



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.962, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.212, de 01 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 748.417,99 (Setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	333	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000
3.3.90.36.00	190	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.360
4.4.90.51.00	076	OBRAS DE INSTALAÇÕES	15.380,80
3.3.90.93.00	052	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.512,44
3.3.90.93.00	198	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.824,69
3.3.90.36.00	190	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000
3.3.90.93.00	198	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.198,06
3.3.90.36.00	285	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	300
3.3.90.93.00	050	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.288,96
3.3.50.39.00	080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	611.359,44
3.3.50.39.00	127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	39.393,60
3.3.50.39.00	139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.800
TOTAL R\$.....			748.417,99

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Transferência Direta no valor de R\$ 55.329,76 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), Anulação Total/ Parcial no valor de R\$ 670.553,04 (Seiscentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), Superávit Financeiro no valor de R\$ 22.535,19 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). Conforme segue:

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.sp.gov.br/verificacao/9059-16F2-5754-F606> e informe o código 9059-16F2-5754-F606





Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	331	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.30.00	184	MATERIAL DE CONSUMO	1.360
3.3.90.39.00	074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.380,80
4.4.90.51.00	200	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
3.3.90.30.00	279	MATERIAL DE CONSUMO	300
3.3.90.30.00	042	MATERIAL DE CONSUMO	13.288,96
3.3.90.39.00	111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	59.193,60
3.3.50.39.00	128	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	611.359,44
TOTAL R\$.....			725.882,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de Janeiro de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa